



LEI Nº 762/2023/PMGP/GP

05 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

05 / 06 / 2023

“DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DA “COPA FANÁTICO DE FUTSAL” NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA COM PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - SR. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goianésia do Pará a “COPA FANÁTICO DE FUTSAL”.

Art. 2º - A Copa será realizada anualmente, conforme plano de trabalho elaborado pela Administração Pública, visando o incentivo ao esporte, saúde, lazer.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, como forma de gatilho motivacional da competição, conceder premiação financeira aos ganhadores nas modalidades, conforme projeto e Plano de Trabalho da competição aprovado.

Art. 4º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, firmar convênios e receber recursos de outro Ente Federativo para a execução da Copa, assim como a receber doações vindas de Instituições, Entidades e Pessoas Físicas ou Jurídicas públicas ou privadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, em 05 de junho de 2023.


FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ